



Matrícula

52.767

Folha

1**ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO**Data: **12 de dezembro de 2025**Oficial, **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS nº 33 (trinta e três), com a área de 15,00 (quinze) alqueires paulistas, ou sejam 363.000,00 m² (trezentos e sessenta e três mil metros quadrados), situado na **GLEBA BULHA**, Secção A, do Imóvel Fazenda Ubá, deste Município e comarca, confronta-se: "**A NORDESTE:** Pelo córrego do Encontro confronta com os Lotes nºs 34-D, 34-C e 39; **A SUDESTE:** Por uma linha seca de rumo SW 39°30' NE, medindo 668,00 metros, confronta com o Lote nº 33-A; **AO SUL:** Pelo levantamento do contraforte Encontro-Paineira; **A NOROESTE:** Por uma linha seca de rumo SW 54°00' NE, medindo 1.100,00 metros, confronta com o Lote nº 33-C". **INCRA:** 717.100.000.930; área total: 17,8; Módulo: 25,8; Nº de Módulos: 0,69; Fração M. Parcelamento: 17,8, em nome de OSVALDO DONATTI E OUTROS.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS FILHO, brasileiro, lavrador, residente e domiciliado neste Município e comarca. OSVAIR DONATTI, casado, OSVALDO DONATTI, casado, LUIZ DONATTI FILHO, solteiro, todos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados no Município de Jardim Alegre, nesta comarca.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 1.412 deste Ofício, e Transcrição nº 23.765 deste Ofício.

Selo Digital: SFR11.3JdoP.Fxrw8-ARbOW.F622q, Ivaiporã, PR, 30 de dezembro de 2025. Dou fé. **SAM.**

ANAPÁULA de S. C. BEPTOTTI
OFICIAL SUBSTITUTA
IVAIPORÃ - PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini.**

AV-01-MAT. 52.767 - PROT. 255.193 de 29/12/2025./

EX-OFFÍCIO./

Procedo "Ex-Ofício", de acordo com o artigo 338, parágrafo único, do Provimento nº 149, de 30 de Agosto de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, esta averbação para constar que a Matrícula nº 7.417-A foi reimpressa, reproduzindo o mesmo conteúdo e atos, originando a abertura da presente matrícula. Ficando ratificados os atos da mesma, para que produzam seus efeitos jurídicos. Isento de **Emolumentos**, nos termos do art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.169/2000. **Selo Digital:** SFR11.3JuoP.Fxrw8-sRJOW.F622q, Ivaiporã, PR, 30 de dezembro de 2025. Dou fé. **SAM.**

ANAPÁULA de S. C. BEPTOTTI
OFICIAL SUBSTITUTA
IVAIPORÃ - PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini.**

Segue no Verso

R-02-MAT. 52.767 PROT. 22.444-A de 28/04/1978./

DATA: 28 de abril de 1.978.

TRANSMITENTES: O **ESPOLIO DE ORDALIA RODRIGUES SANTOS**, em que foi inventariante: **JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS FILHO**, homologada por sentença prolatada em data de 04 de junho de 1.975, subscrito pelo sr. **SADY PEREIRA MESSIAS** escrivão do cível e comércio desta comarca e assinado pelo dr. **ROBERTO PACHERO ROCHA**, Juíz de direito desta comarca.

ADQUIRENTE: **OSVAIR DONATTI**, casado, **OSVALDO DONATTI**, casado, **LUIZ DONATTI FILHO**, solteiro e **OSMAR DONATTI**, solteiro, todos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados no Município de Jardim Alegre, nesta comarca.

TÍTULO: Carta de Adjuc. **FORMA = DATA E SERVENTUARIO:** Escritura Pública lavrada em data de digo, Carta de Adjudicação expedida nos autos nº 743/71 em data de 01 de agosto de 1.975, assinada pelo dr. **ROBERTO PACHECO ROCHA**, Juíz de direito desta comarca e subscrita pelo sr. **SADY PEREIRA MESSIAS** escrivão do cível e comércio desta comarca. **VALOR:** Crs. 15.000,00 (quinze mil cruzeiros). **CONDIÇÕES: ÁREA OBJETO DA PRESENTE:** Somente a área de **7,625 alqueires paulistas**, que se corresponde a parte do **ESPOLIO** acima citado. Sisa. Pagou o imposto "causa-mortis" conforme talão sob nº 0407968, na quantia de Crs.150,00 recebida em data de 06 de julho de 1.972. **INCRA:** O mesmo acima. **FUNRURAL** sob nº 228970, expedido em data de 17 de abril de 1.978, nesta cidade. Dou fé. Em 28 de abril de 1.978.

Of. Maior. Ismael.

R-03-MAT. 52.767 PROT. 121.619 de 20/04/1.995./

DATA: 20 de abril de 1.995.

TRANSMITENTE: **OSVAIR DONATTI** e sua esposa **CLARILDA RODRIGUES DONATI**, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão de Bens, anterior à Lei 6.515/77, agricultores, inscritos no CPF nº 163.658.109-97, ele C.I.RG nº 628.780-8-PR, ela C.I.RG nº 1.671.423-PR, residentes e domiciliados à Av. São Sebastião, nº 21, na cidade de Jardim Alegre-PR.

ADQUIRENTE: **OSMAR DONATTI**, brasileiro, agricultor, C.I.RG nº 792.445-PR., e CPF nº 163.658.289-34, casado com **ERONDINA DE MORAIS DONATI** pelo regime de Comunhão de Bens, anterior a Lei 6.515/77, ela RG nº 1.334.012-PR., residente e domiciliado à Av. Tancredo Neves, nº 966, na cidade de Jardim Alegre-PR. **TITULO:** Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada em data de 26/07/94, nas notas do tabelião do Distrito de Arapuã, neste Município e Comarca, Sr. Agenor Pinheiro, as fls. nº 158, do livro nº 007-E. **VALOR:** R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais). **CONDIÇÕES: ÁREA OBJETO DA PRESENTE:** Somente a parte ideal de **4,36 alqueires paulistas**, ou sejam **105.622,80 m²**, pertencentes aos oras transmitentes, ficando o adquirente proprietário em comum juntamente com as

Segue na Folha 2



Matrícula

52.767

Folha

2**ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO**

Data: _____

Oficial, **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

demais condições estipuladas no corpo da Escritura. Deixou de apresentar o CND do INSS, conforme Lei 8.212/91 e Ordem de Serviço do INSS sob nº 52/92, constante no corpo da Escritura. Certidão Negativa do I.A.P. sob nº 229/95. **INCRA:** nº 717.100.000.914-2, área total 24,2, M. Rural 31,2, Nº M. Rural 0,77, Mod. fiscal 18,0, Nº Mod. fiscais 1,33, F.M.P. 2,0, exercício de 1.992, em nome de Osvaldo Donatti. ITR/93 pago em nome de Osvaldo Donatti. **SISA GR-4-ITBI:** sob nº 030/95 expedida em data de 17/04/95, no valor de R\$ 320,00. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 04/95. Isento da Guia Imobiliária e Distribuição. **EMOLS-VRC:** 3.652,00. o valor recolhido ao CPC R\$ 9,49. Dou fé. Em data de 20 de abril de 1.995.

Mara R. A. Silva.

M.A.

Func. Jurtª

AV-04-MAT. 52.767 - PROT. 154.106 de 01/09/2.006./**DATA:** 01 de Setembro de 2.006. **AVERBAÇÃO./**

Conforme requerimento passado em Ivaiporã, PR, em data de 01/09/2.006, assinado por **OSMAR DONATTI**, co-proprietário do imóvel acima, procedo esta Averbação para ficar constando que por Lei Estadual nº 4.859 de 28/04/1964, foi criado o Município de **JARDIM ALEGRE**; Desmembrado do Município de Ivaiporã, PR, e fazer constar também que o imóvel acima está situado no Município de **JARDIM ALEGRE**, nesta Comarca. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 09/2.006. **EMOLS 60,00 - VRC R\$ 6,30.** Dou fé. Em data de 01 de Setembro de 2.006.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº

APSC.**AV-05-MAT. 52.767 - PROT. 196.167 de 17/07/2.015./****RETIFICAÇÃO./**

Conforme requerimento passado em Ivaiporã, PR, em data de 17/04/2.015, assinado por **OSVALDO DONATO**, co-proprietário do imóvel acima, procedo a retificação de seu **NOME Osvaldo Donatti**, constantes na Abertura e R-02 acima, para o certo e correto que é **OSVALDO DONATO**, conforme Certidão de Casamento nº 2.865, às fls. 06, do livro nº B-11 do CRC da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR. Ficando ratificado nas demais partes. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 07/2.015. **EMOLS 60,00 - VRC R\$ 10,01 - SELO R\$ 4,00.** Dou fé. Em data de 14 de Agosto de 2.015.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº

AAPA.

Segue no Verso

AV-06-MAT. 52.767 - PROT. 196.168 de 17/07/2.015./
RETIFICAÇÃO./

Conforme requerimento passado em Ivaiporã, PR, em data de 17/04/2.015, assinado por **OSMAR DONATI**, co-proprietário do imóvel acima, procedo a retificação de seu **NOME Osmar Donatti**, constantes na Abertura, R-02, R-03 e AV-04 acima, para o certo e correto que é **OSMAR DONATI**, conforme Certidão de Casamento nº 2.227, às fls. 16-vºs do livro nº B-6 do CRC da Cidade de Jardim Alegre, Comarca de Ivaiporã, PR, e ainda, procedo a retificação de seu C.I.RG. nº 792.445/PR, constante no R-02, para o certo e correto **C.I.RG. nº 792.445-3/PR**. Ficando ratificado nas demais partes. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 07/2.015. **EMOLS 60,00 - VRC R\$ 10,01 - SELO R\$ 4,00**. Dou fé. Em data de 14 de Agosto de 2.015.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº
AAPA.

AV-07-MAT. 52.767 - PROT. 196.169 de 17/07/2.015./
RETIFICAÇÃO E AVERBAÇÃO DE CASAMENTO./

Conforme requerimento passado em Ivaiporã, PR, em data de 17/04/2.015, assinado por **LUIZ DONATO FILHO**, co-proprietário do imóvel acima, procedo a retificação de seu **NOME de Luiz Donatti Filho**, constantes no Abertura, R-02 e R-03 acima, para o certo e correto que é **LUIZ DONATO FILHO**, e ainda averba-se a alteração de seu Estado Civil para **CASADO**, por haver contraído o matrimônio com **CARMELITA DE LOURDES DONATO**, pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior a Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento nº 2.511, às fls. 159, do livro B-6 do CRC da Cidade de Jardim Alegre, Comarca de Ivaiporã, PR. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 07/2.015. **EMOLS 60,00 - VRC R\$ 10,01 - SELO R\$ 4,00**. Dou fé. Em data de 14 de Agosto de 2.015.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº
AAPA.

AV-08-MAT. 52.767 - PROT. 196.094 de 14/07/2.015./
RETIFICAÇÃO./

Conforme requerimento passado em Ivaiporã, PR, em data de 13/07/2.015, assinado por **OSMAR DONATI**, co-proprietário do imóvel acima, procedo a retificação do **C.C.I.R nº 717.100.000.930**, com a área total de 17,8 ha; e **717.100.000.914-2**, com a área total de 24,2 ha, constantes na Abertura e R-03 da Matrícula acima, para o certo e correto que é **C.C.I.R nº 717.100.000.914-2**, com a área total de **36,3000 ha**, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR do Município de Jardim Alegre, Comarca de Ivaiporã, PR, exercício de 2014/2013/2012/2011/2010. Ficando ratificado nas demais partes. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 07/2.015. **EMOLS 60,00 - VRC R\$ 10,01 - SELO R\$ 4,00**. Dou fé. Em data de 14 de Agosto de 2.015.

Segue na Folha 3



Matricula

52.767

Folha

3**ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO**

Data: _____

Oficial, **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº
AAPA.**R-09-MAT. 52.767 - PROT. 196.170 de 17/07/2.015./****COMPRA E VENDA./**

TRANSMITENTES: OSVALDO DONATO e sua esposa **TEREZINHA BELIZARIO DONATO**, casados pelo Regime de Comunhão de Bens, anterior a Lei nº 6.515/77, ele brasileiro, funcionário público aposentado, CI.RG nº **647.333/PR**, CPF/MF nº **163.657.989-20**, ela brasileira, doméstica, CI.RG nº **1.334.013/PR**, CPF/MF nº **039.587.749-03**, residentes e domiciliados à Rua dos Estudantes, nº 202, Jardim Alegre, PR; **OSMAR DONATI** e sua esposa **ERONDINA DE MORAIS DONATI**, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior a Lei nº 6.515/77, ele brasileiro, agricultor, CI.RG nº **792.445-3/PR**, CPF/MF nº **163.658.289-34**, ela brasileira, professora, CI.RG nº **1.334.012-9/PR**, CPF/MF nº **015.415.909-37**, residentes e domiciliados à Avenida Tancredo Neves, nº 966, Jardim Alegre, PR; e **LUIZ DONATO FILHO** e sua esposa **CARMELITA DE LOURDES DONATO**, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior a Lei nº 6.515/77, ele brasileiro, agricultor aposentado, CI.RG nº **647.358-0/PR**, CPF/MF nº **163.658.019-04**, ela brasileira, agricultora aposentada, CI.RG nº **4.766.104-8/PR**, CPF/MF nº **871.229.019-04**, residentes e domiciliados à Rua Ivaiporã, nº 404, Jardim Alegre, PR.

ADQUIRENTE: GELSO FERREIRA LEITE, brasileiro, agricultor, CI.RG nº **3.630.370-0-PR**, CPF/MF nº **518.622.989-04**, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ARLETE RODRIGUES DA SILVA LEITE**, brasileira, agricultora, CI.RG nº **5.576.822-6/PR**, CPF/MF nº **742.970.909-53**, residente e domiciliado na PR 466 Km 1026, Caixa Postal 64, Bairro Trevo, Ivaiporã, PR. **TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública, lavrada em data de 17/04/2.015, nas notas da 2ª Serventia Notarial de Ivaiporã, PR, Hamilton Alves Chaves da Conceição, às fls. 011 à 013, do livro 98-E. VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). CONDIÇÕES: Não há. INCRA: 717.100.000.914-2, área total 36,3000 ha. ITR pago. NIRF: 0.380.613-8, área total 36,3 ha. ITBI sob nº 243/2.015, com a base de cálculo de R\$ 600.000,00, recolhido em data de 11/06/2.015, no valor de R\$ 12.000,00. FUNREJUS sob nº 502869-1, recolhido em data de 17/04/2.015, no valor de R\$ 1.200,00. Apresentou Certidões do IAP. Isento da apresentação da CND do INSS, conforme OS-INSS/DAF 207, de 08/04/1.999. Isento da Distribuição. Emitida DOI. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 07/2.015. EMOLS 4.312,00 - VRC R\$ 720,10 - CPC R\$ 7,14 - SELO R\$ 4,00. Dou fé. Em**
Segue no Verso

data de 14 de Agosto de 2.015.
Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº
AAPA.

R-10-MAT. 52.767 - PROT. 213.612 de 30/10/2.018./

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA./

CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL PR/SP, CNPJ/MF nº 81.706.616/0001-84, com sede na Praça do Café, nº 664, Jandaia do Sul, PR, neste ato representada por Carla Cristina Venciguerra.

DEVEDOR/FIDUCIANTE: CELSO FERREIRA LEITE, brasileiro, casado, produtor agropecuário, em geral, C.I.RG nº 3.630.370-0/SSP/PR, CPF/MF nº 518.622.989-04, residente e domiciliado na Est. Jardim Alegre, Fte Camp., s/nº, Rural, Jardim Alegre, PR. Assina na qualidade de Cônjuge do Emitente/Fiduciante ARLETE RODRIGUES DA SILVA LEITE, brasileira, casada, trabalhadora do lar, C.I.RG nº 5.576.822-6/SSP/PR, CPF/MF nº 742.970.909-53, residente e domiciliada na Est. Jardim Alegre, Fte Camp., s/nº, Rural, Jardim Alegre, PR. E assina na qualidade de FIDUCIANTE do Emitente ARLETE RODRIGUES DA SILVA LEITE, já citada e qualificada, e assina como Cônjuge da Fiduciante CELSO FERREIRA LEITE, já citado e qualificado. TÍTULO: Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2.017, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2.017, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, passado em data de 23/10/2.018, Jardim Alegre, PR. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais). JUROS: 12,68% ao ano. VENCIMENTO: Em 23 de Outubro de 2.023. GARANTIA: Vinculam em Alienação Fiduciária, o imóvel acima descrito. VALOR DE AVALIAÇÃO: O Devedor Fiduciante, dá em Alienação Fiduciária a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL PR/SP, o imóvel da presente Matrícula, avaliado em R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). CONDIÇÕES: Às constantes no corpo do Contrato. INCRA: 717.100.000.914-2, área total 36,3000 ha. ITR pago. NIRF: 0.380.613-8, área total 36,3 ha. Assinam como testemunhas: Amanda Santos Rodrigues da Silva, CPF/MF nº 093.404.879-74; e José Aparecido Miranda Leiria, CPF/MF nº 083.864.959-95. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 10/2.018. EMOLS R\$ 416,11 - VRC 2.156,00 - PRENOTAÇÃO R\$ 1,93 - ARQUIVAMENTO R\$ 1,35 - SELO R\$ 4,67. Dou fé. Em data de

Marco Antônio Pedrazzi Valentini.

Marco Antônio Pedrazzi Valentini

ANAPULA DE S. C. BEPTOTTI
OFICIAL SUBSTITUTA
MARIPORÁ - PR

Oficial
AAPA.

Segue na Folha 4



Matrícula

52.767

Folha

4**ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO**

Data: _____

Oficial, Marco Antônio Pedrazzi Valentini

AV-11-MAT. 52.767 - PROT. 231.877 de 03/03/2.022./**AVERBAÇÃO DE BEM VINCULADO./**

Procedo a esta Averbação para constar que conforme disposto no Artigo 34 da MP 1.085 de 27.12.2021, o imóvel objeto da presente matrícula é objeto de localização dos bens oferecidos em penhor cedular descritos na Cédula de Crédito Bancário nº C21020342-7, registrada no Livro Auxiliar sob nº 44.004, neste Serviço Registral. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 03/2022. **EMOLS R\$ 77,49 - VRC 315,00. Selo Digital: F622V.C4qP7.vklsl-JGR8T.ejNcr, Ivaiporã, PR, 04 de março de 2022. Dou fé. DK.**

ANAPALLA de S. C. SEPTOTTI
VICIARIA SUBSTITUTA
IVAIPORÃ - PR

Oficial: Marco Antônio Pedrazzi Valentini

AV-12-MAT. 52.767 - PROT. 235.487 de 07/10/2022./**ADITIVO**

Conforme Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2.017, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, referente ao R-10 acima, passado em Jardim Alegre, PR, em data de 28/09/2.022, devidamente assinado pelas partes contratantes. Procedo as seguintes retificações: **ALTERAÇÃO DO VALOR DO CRÉDITO: de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) para R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais); ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO: de 23/10/2.023, para 25 de Setembro de 2.032; ALTERAÇÃO DOS JUROS: de 12.68% ao ano, para Taxa Mínima: 2,00% ao ano e Taxa Máxima: 400,00% ao ano; ALTERAÇÃO DO VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), para R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).** Documentos arquivados neste Ofício sob nº 10/2022. **EMOLS R\$ 530,38 - VRC 2.156,00. Selo Digital: F622V.NkqPR.cEHa2-fRf57.r9LaG, Ivaiporã, PR, 10 de outubro de 2022. Dou fé FCAD.**

ANAPALLA de S. C. SEPTOTTI
VICIARIA SUBSTITUTA
IVAIPORÃ - PR

Oficial: Marco Antônio Pedrazzi Valentini

AV-13-MAT. 52.767 - PROT. 246.459 de 08/08/2024./**AVERBAÇÃO DE BEM VINCULADO./**

Procedo esta Averbação para constar que, conforme disposto no Artigo 167, II, 34 da Lei 6015/73, o imóvel objeto da presente Matrícula é objeto de localização dos bens oferecidos em penhor agrícola descritos na Cédula de Produto Rural nº

Segue no Verso

87/2024, registrada no Livro Auxiliar sob nº 45.246, neste Serviço Registral. Documentos arquivados digitalmente vinculados ao protocolo. **EMOLS R\$ 87,26 - VRC 315,00 - SELO RI2 R\$ 8,00. Selo Digital: SFRI2.a5MZv.Rof4V-8GeZR.F622w, Ivaiporã, PR, 21 de agosto de 2024. Dou fé. KSMF.**

ANAPÁULA de S. C. BEPTOTTI
OFICIAL SUBSTITUTA
Ivaiporã - PR

Oficial: Marco Antônio Pedrazzi Valentini.

AV-14-MAT. 52.767 - PROT. 246.827 de 30/08/2024./

ADITIVO DE BEM VINCULADO./

Procedo esta Averbação para constar que, conforme disposto no Artigo 167, II, 34 da Lei 6015/73, o Bem Vinculado constante no AV-11 acima é objeto do Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº C21020342-7, registrado no Livro Auxiliar sob nº 44.004, neste Serviço Registral. Documentos arquivados digitalmente vinculados ao protocolo. **EMOLS R\$ 87,26 - VRC 315,00 - SELO RI2 R\$ 8,00. Selo Digital: SFRI2.O5tWv.srjvR-NwVeC.F622q, Ivaiporã, PR, 04 de setembro de 2024. Dou fé. GSB.**

ANAPÁULA de S. C. BEPTOTTI
OFICIAL SUBSTITUTA
Ivaiporã - PR

Oficial: Marco Antônio Pedrazzi Valentini.

AV-15-MAT. 52.767 - PROT. 254.968 de 12/12/2025./

CANCELAMENTO./

Conforme Certidão de Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em data de 09/12/2025, nas notas da Serventia Notarial da Cidade de Jardim Alegre, Comarca de Ivaiporã, PR, às fls. 186 à 191, do livro nº 155-N, expedida em data de 18/12/2025, devidamente assinada pelas partes contratantes. Procedo o cancelamento da **Alienação Fiduciária**, constante no R-10; E do **Aditivo**, constante no AV-12 acima. Documentos arquivados digitalmente vinculados ao protocolo. **EMOLS R\$ 174,51 - VRC 630,00 - SELO RI2 R\$ 8,00. Selo Digital: SFRI2.V5CAv.4ojvL-tcweb.F622q, Ivaiporã, PR, 30 de dezembro de 2025. Dou fé. SAM.**

ANAPÁULA de S. C. BEPTOTTI
OFICIAL SUBSTITUTA
Ivaiporã - PR

Oficial: Marco Antônio Pedrazzi Valentini.

R-16-MAT. 52.767 - PROT. 254.968 de 12/12/2025./

DAÇÃO EM PAGAMENTO./

OUTORGANTES DEVEDORES E DADORES: CELSO FERREIRA LEITE e sua esposa ARLETE RODRIGUES DA SILVA LEITE, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ele brasileiro, agricultor, C.I.RG nº 3.630.370-0/SSP/PR, CPF/MF nº 518.622.989-04, ela brasileira, agricultora, C.I.RG nº 5.576.822-6/SSP/PR, CPF/MF nº 742.970.909-53,

Segue na Folha 5



Matrícula

52.767

Folha

5**ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO**

Data: _____

Oficial, **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

residentes e domiciliados na Rodovia PRT 466, Jardim Alegre, PR.

OUTORGADA CREDORA E TOMADORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR**SUSTENTÁVEL PR/SP**, Sociedade Cooperativa, CNPJ/MF nº 81.706.616/0001-84, com sede à Rua José Francisco Borges, nº 455, Jandaia do Sul, PR, neste ato representada por seu Diretor de Operações **Marcos Antônio Inocente**, brasileiro, casado, administrador, C.I.RG nº 5.300.763-5/SSP/PR, CPF/MF nº 724.497.139-72, residente e domiciliado à Rua José Maria de Paula Rodrigues, nº 690, Apartamento 31, Jandaia do Sul, PR; e por seu Diretor de Negócios **Jean Correa Bonato**, brasileiro, casado, economista, C.I.RG nº 10.616.845-8/SSP/PR, CPF/MF nº 080.223.879-32, residente e domiciliado à Rua Senador Souza Naves, nº 1.765, Residencial Biral, Jandaia do Sul, PR. **TÍTULO: Dação em Pagamento. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Certidão de Escritura Pública, lavrada em****data de 09/12/2025, nas notas da Serventia Notarial de Jardim Alegre, Comarca de Ivaiporã, PR, às fls. 186 à 191, do livro nº 155-N, expedida em data de 18/12/2025.****VALOR: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). CONDIÇÕES: Pelos Outorgantes Devedores e Outorgada Credora, foi dito que firmaram um Instrumento Particular de Confissão de Dívida com Dação em Pagamento de imóvel Rural, onde os Devedores reconhecem possuir uma dívida com a Credora no valor de R\$ 5.927.140,07 (cinco milhões, novecentos e vinte e sete mil e cento e quarenta reais e sete centavos), ocasião em que os Devedores ofereceram o imóvel acima como forma de pagamento parcial da dívida pelo valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) e parcelaram o saldo remanescente; A Outorgada Credora e Tomadora declarou estar ciente das Averbações de Bem Vinculado, constantes no AV-11 e AV-13 acima; E do Aditivo de Bem Vinculado, constante no AV-14 acima, juntamente com as demais condições estipuladas no corpo da Escritura. ITBI sob nº 303/2025, com a base de cálculo de R\$ 4.000.000,00, recolhido em data de 11/12/2025, no valor de R\$ 80.000,00. Apresentou Certidão de Quitação de ITBI sob nº 156/2025, expedida pela Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, PR, em data de 12/12/2025. **INCRA: 717.100.000.914-2, área total 36,3000 ha. ITR pago. NIRF: 0.380.613-8, área total 36,3 ha. Apresentou registro no Cadastro Ambiental Rural - CAR sob: PR-4112504-013D.041F.9FCD.48E7.8771.62DF.6B13.DFFC, emitido em data de 05/05/2016. FUNREJUS sob nº 12383682-0, recolhido em data de 09/12/2025, no valor de R\$ 7.786,23. Isento da Distribuição. Emitida DOI. Documentos arquivados digitalmente vinculados ao protocolo. EMOLS R\$ 1.194,42 - VRC 4.312,00 - SELO R12 R\$ 8,00 - PRENOTAÇÃO R\$ 2,46 - SELO R13 R\$ 0,25 - ARQUIVAMENTO R\$****

Segue no Verso

1,72 - **SELO RI3 R\$ 0,25. Selo Digital: SFRI2.V5KAv.4ojvL-octeb.F622q, Ivaiporã, PR, 30 de dezembro de 2025. Dou fé. SAM.**

ANAPULA S. C. BERTOTTI
OFICIAL SUBSTITUTA
IVAIPORÃ - PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini.**

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar